ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DO Pregão Presencial Nº 0039/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2011 às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0062/2011, Pregão Nº 0039/2011, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUPAMENTOS PARA MERGULHO, COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DESTINADOS AO CORPO DE BOMBIEROS DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ. Presentes a Pregoeira Srta. Aline Eliza Coradi e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo decreto BLB 005/2011 e Edital, e os representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Entregaram os envelopes de Proposta e Documentação no setor de protocolo os seguintes fornecedores:

01728	S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA
10411	TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
10755	HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
10756	JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **– sem representante credenciado**

Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). A Pregoeira então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. De acordo com o edital os itens 01, e 04 exigiam apresentação de amostras, as quais foram analisadas tecnicamente pelo Cap. Marcos Alves da Silva. Para o item 01 apresentaram amostras os proponentes: **HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** e **JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para o item 04 apresentou amostra o proponente: **S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA**. Após análise técnica todas as amostras apresentadas foram aprovadas.

Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital onde constatou-se que:

1. O valor cotado para o item 06 pelas proponentes **S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA** e **TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, está excessivamente alto se comparado com a cotação de preços contida no Termo de Referência realizado pelo Corpo de Bombeiros. Os representantes credenciados afirmam que seus

preços estão condizentes com o praticado no mercado. Por esse motivo a pregoeira abre diligência, neste item, para que o Corpo de Bombeiros realize nova pesquisa de preços, para posterior homologação ou não do item citado.

2. Não houve cotação por nenhum proponente para o item 23.

Nas demais propostas nada de irregular foi constatado e os preços ofertados estão de acordo com o previsto para o Edital supra citado, declarou-se então aberta a sessão para proceder os lances verbais, de acordo com Quadro Comparativo de Lances anexo a presente ata. Ficam declarados como melhores classificados os seguintes proponentes:

LISTAGEM DOS MELHORES CLASSIFICADOS - ITENS				
FORNECEDOR	**ITEM**	**MATERIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0004	BOTA DE PROTEÇÃO PARA TRABALHO EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO: Bota especial de alta resistência, para trabalhos de combate a incêndios, fabricada em borracha vulcanizada anti-chama, de acordo com norma NFPA ou EURONORMA. Eletricamente isolada, com solado anti-derrapante, reforçada com aço flexível, com biqueira de aço, cor preta com faixas refletivas. O cano com altura proporcional ao tamanho do pé, com alças laterais que facilitem calçá-las rapidamente. Deverá dispor de palmilha para amortecimento. Peso máximo 1700 gr por unidade. Deverá dispor de numeração compatível com os números 39 a 45 do padrão brasileiro de calçados masculinos. O Vencedor deverá disponibilizar um par de cada numeração para prova e posterior pedido, quando solicitado. Além das disposições específicas dispostas no Edital, os proponentes deverão observar e cumprir as seguintes disposições: - Deverão possuir etiqueta impressa com tinta indelével de modo que dure toda a vida útil da peça, com nome e endereço do fabricante, número do lote e data da fabricação e os códigos das normas sob os quais foram confeccionadas;	300,00	1.500,00

		- Deverão ser apresentadas certificações EURONORMA ou NFPA, referentes aos produtos, quando da apresentação das amostras. Todos os documentos referentes aos materiais previstos nesta licitação (manual, norma, certificação) deverão vir traduzidos em língua portuguesa (Brasil). As amostras a serem entregues, juntamente com as propostas, deverão estar de acordo com as especificações do edital. Deverão ser apresentados certificados de garantia com validade mínima de 1 ano.		
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0005	CAPACETE PARA COMBATE A INCÊNDIO: Capacetes para combate a Incêndio com as seguintes especificações: Os capacete deverão ser 05 unidades na cor amarela, padrão ao utilizado pelo CBMSC. O casco externo deve ser construído em termoplástico injetado (copoliamida mineral reforçado, revestido com uma camada brilhante de polietileno), deve possuir uma crista longitudinal designada para absorção de choque. O desenho do capacete não poderá interferir na colocação e no uso normal da peça facial do equipamento de proteção respiratória. Deverá proteger integralmente o crânio e a face contra choques mecânicos, chamas, eletricidade e calor radiante. Deverão ser dotado de sistema interno de absorção de choques, compostos por carneira do tipo catraca, acolchoamento e suspensão. A carneira e a suspensão devem ser reguláveis para perímetros cefálicos entre 50 e 58 centímetros. O sistema de retenção do capacete deverá ser feito por jugular com encaixe para o queixo, fixado no corpo do capacete, com ajuste por velcro ou por engate rápido, ou combinação de ambos. O sistema interno de absorção de	1.490,00	7.450,00

		choques e o sistema de retenção deverão ser totalmente removíveis do casco do capacete para fins de limpeza e manutenção, ou mesmo substituição de peças. Deverá ser dotado de visor refletivo dourado por eletrodeposição, com 9% de transmissão de luz e revestido de camada anti-arranhões em ambos os lados, proteção anti-embaçante, devendo ser recolhido para o interior do capacete quando fora de uso e deverá atender a norma EN166. O visor refletor deve ser construído de tal forma que proteja totalmente a face contra irradiação, calor, corpos sólidos e jatos de produtos químicos. Além do visor refletor, deverá ser incorporada uma viseira transparente interna (óculos com acionamento através de alavanca externa, posicionada no lado direito e/ou esquerdo), para proteção dos olhos, do tipo retrátil, com camada anti-arranhões em ambos os lados. Cada capacete deverá conter ainda protetor de nuca,		
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0007	FACA PARA ATIVIDADE DE MERGULHO: Faca específica para a atividade de mergulho com as seguintes especificações: Faca em lâmina em aço inoxidável e ponta quadrada, com serrilhado e corte fino no dorso da lâmina, empunhadura emborrachada, como martelete de aço e bainha com botão de engate rápido. Podendo ser utilizada na coxa do mergulhador ou no colete de mergulho. Medida: 24cm de comprimento total e lâmina de 11cm.	70,00	210,00
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0008	LANTERNA PARA ATIVIDADE DE MERGULHO: Lanterna específica para a atividade de mergulho com as seguintes especificações: Lanterna com sistema LED, contendo uma lâmpada ou mais em LED 1W, corpo em ABS, empunhadura tipo bastão, trava de acionamento, foco concentrado, deve apresentar flutuabilidade negativa, o sistema de alimentação deve ter autonomia	100,00	300,00

		mínima de 7 horas e dotada de bateria tipo pilhas AA, resistente a 100m de profundidade, deverá ser disponibilizada na cor amarela. Deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano.		
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0010	MÁSCARA PARA ATIVIDADE DE MERGULHO: Máscara para a atividade de mergulho com as seguintes especificações: Máscara facial para mergulho autônomo, baixo volume e excelente modelo para a operação fim. Constituído de polietileno sintético flexível anti-choque com resistência aos raios UV, bordas e tirantes em material flexível (silicone) Visor único em vidro temperado. Cor: Transparente. Deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano.	48,00	96,00
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0012	CONSOLE TRIPLO: Console triplo para as atividades de mergulho com as seguintes especificações: Colete triplo com profundimêtro, manômetro e bússola, caixa de bronze niquelada 300BAR, 100M profundidade, face fosforescente. Deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano.	354,00	708,00
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0013	REGULADOR DE 1º E 2º ESTÁGIO: Reguladores de 1º e 2º Estágios para as atividades de mergulho com as seguintes especificações: Regulador de 1º estágio, com pistão balanceado, 2 portos de alta pressão e 4 portos de baixa pressão, mais regulador de 2º estágio compacto.	483,00	966,00
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0015	CAPUZ PARA MERGULHADOR: Capuz para as atividades de mergulho com as seguintes especificações: Capuz para mergulho de 3mm, confeccionado em nylon II, neoprene, na cor preto, com contorno interno em borracha selante para a face.	59,00	118,00
S.O.S SUL RESGATE	0016	MOCHILA COSTAL PARA	685,00	1.370,00

COM.SERV.SEG.SIN.LTDA		COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL: Especificações: Mochila costal flexível para transporte de água e combate a incêndios, confeccionada em manta de PVC repelente a chamas, de cor amarela e soldada eletronicamente. Tanque ergonômico, com capacidade útil para 20 litros, com alça dupla e formato tipo envelope projetado para facilitar o abastecimento, permitindo o posicionamento do bocal na horizontal. Bocal de enchimento com 110mm de diâmetro e tampa plástica rígida, de rosca, com válvula e cordel de segurança. Possui tirantes internos com função de quebra ondas que permitem melhor fixação da mochila nas costas do operador. Possui duplo reforço na base do tanque e porta etiquetas para identificação do brigadista. Dotada de engate rápido metálico com válvula de corte de fluxo e espirais metálicos de proteção nas extremidades da mangueira. Bomba de pistão metálica com manopla dupla e grampo de fixação da bomba. Bico regulável de latão com capa plástica protetora para jato pleno de até 12m e jato pulverizado de até 3m. Correias de sustentação com ombreiras almofadadas e fivelas metálicas auto reguláveis. Possui dois mosquetões na correia para a fixação da bomba permitindo o transporte da mochila e da bomba com as mãos livres. Peso líquido: 3,3Kg. Deverá ter garantia mínima de 6 (seis) meses.		
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0017	FERRAMENTA COMBINADA (ENXADA/RASTELO) PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL: Especificações: Ferramenta do tipo versátil combinando em uma só peça, enxada e rastelo, de alta resistência. Utilizada para limpar linhas de fogo, abrindo pequenas faixas ou aceiros, para cavar pequenas valas, dentre outros. Cabo de madeira com 125 cm de	75,00	150,00

		comprimento. peso: 2,3 kg, largura 24,75 cm, dentes de 8,9 cm. Deverá ter garantia mínima de 6 (seis) meses.		
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0018	FERRAMENTA COMBINADA (MACHADO/PICARETA) PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL: Especificações: Ferramenta do tipo versátil combinando machado e picareta em uma só peça, com a finalidade de cortar e picar materiais em brasa além de cavar pequenas linhas impedindo o avanço do fogo. Cabo de madeira com 95cm de comprimento. Peso: 2,9 kg Deverá ter garantia mínima de 6 (seis) meses.	220,00	440,00
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0019	ABAFADOR PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL: Especificações: Abafador de fogo manual para combate a incêndios florestais - Ferramenta usada para o combate direto ao fogo apagando o fogo por abafamento, construída de lâmina ('flap') de lona de correia de alta resistência com furos, com comprimento de 45cm, largura de 35 cm e espessura de 4 mm, parafusada em armação de ferro em forma de T, com angulação de 30º para maior ergonomia do operador durante o combate, cabo de madeira com comprimento de 1,50 m e diâmetro de 30 mm, peso total 2,1 kg. Deverá ter garantia mínima de 6 (seis) meses.	65,00	325,00
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0020	COLETE SOCORRISTA: Especificações: Colete socorrista para acondicionamento dos materiais essenciais ao primeiro atendimento, confeccionado em cordura 1000, nas cores laranja e azul, com faixas refletivas para a sinalização na frente e nas costas, símbolos da cruz da vida na cor azul nas costas e na frente do colete na altura do bolso	190,00	1.140,00

		direito, contendo quatro bolsos na parte da frente do colete, sendo dois bolsos menores na parte superior e dois maiores na parte inferior, para acondicionamento de materiais tipo estetoscópio, esfigmomanômetro, lanterna pupilar e outros. Os bolsos maiores deverão possuir sistema de fechamento com zíper e velcro. Todo o colete deverá ser costurado com fios de grande resistência e permitir regulagem através de fitas elásticas laterais. Deverá ser entregue as seguintes quantidades e corres: 4 Unidade na cor laranja, e 2 Unidades na cor Azul. Deverá ter garantia mínima de 6 (seis) meses.		
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0021	IMOBILIZADOR DE CABEÇA: Especificações: Conjunto para imobilização de cabeça constituído de uma base, a ser fixada na tábua e um par de almofadas com dois tirantes para fixação. as almofadas deverão ser fixadas na base através de velcro de boa aderência, colados e costurados, confeccionadas em espuma com densidade 30 tipo b, nas seguintes medidas: comprimento 25 cm, largura 39 cm, altura 15 cm. Todo o conjunto é revestido por material impermeável, lavável e contínuo sem costuras. o conjunto deverá também possuir dois tirantes para fixação de cabeça e quatro anéis laterais de nylon na parte inferior da base para fixação dos mesmos, facilitando o manuseio. Devendo permitir radiografias ou ainda tomografias sem afetar a qualidade da imagem. cumprindo as normas de inflamabilidade. fmuss-302, o peso não excede a 1 um quilo e sendo flutuante. possui uma alça de nylon na parte central da base para fixação na tábua de imobilização. Deverá ter garantia mínima de 6 (seis) meses.	190,00	570,00
S.O.S SUL RESGATE COM.SERV.SEG.SIN.LTDA	0022	CALÇA COM BOTA ACOPLADA: Especificações:	125,00	375,00

		Calça com bota acoplada tipo jardineira pantaneiro. Calça pantaneiro conjunto na cor amarelo composto por calça tipo jardineira com C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), sendo a calça confeccionada em tecido impermeável, emborrachado e selado na parte externa e tendo em sua parte interna trama em algodão, possuindo ainda bolso tipo canguru na parte interna frontal e cadarço p/ajuste peitoral c/suspensório c/elástico e fita polipropileno c/engate rápido em PVC. Tendo ainda no conjunto bota de borracha tipo 7 léguas impermeável, cano médio na cor preta selada e acoplada na mesma calça tornando o conjunto próprio p/trabalhos em locais alagados e poluído tipo, rios, valetas, fossas, enchentes, pântanos entre outros, onde visa a total proteção do usuário nos ambientes citados. Tamanho do conjunto proporcional ao tamanho dos pés entre a numeração 39 e 45. O Vencedor deverá disponibilizar uma peça de cada numeração para prova e posterior pedido, quando solicitado. Deverá ter garantia mínima de 6 (seis) meses.		
TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0006	MEIA e LUVAS PARA ATIVIDADE DE MERGULHO: Meias em tecido Neoprene com as seguintes especificações: As meias são específicas para a atividade de mergulho, compostas de 3mm de nylon II neoprene, corte anatômico, garantindo o conforto para o mergulhador.. O Vencedor deverá disponibilizar um par de cada numeração para prova e posterior pedido, quando solicitado afim de atender as características de cada mergulhador. Luva em tecido Neoprene com as seguintes especificações: As Luvas são específicas para a atividade de mergulho, compostas de	147,00	441,00

		2mm de nylon II neoprene, couro amara na palma, reforço anti-derrapante na palma e dedos, com fechamento em velcro no punho. O Vencedor deverá disponibilizar um par de cada numeração para prova e posterior pedido, quando solicitado afim de atender as características de cada mergulhador.		
TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0009	LASTRO EMBORRACHADO PARA A ATIVIDADE DE MERGULHO: Lastro para a atividade de mergulho com as seguintes especificações: Chumbo revestido com plástico injetado com acabamento perfeito, cantos arredondados e reforçados proporcionando maior durabilidade, antiderrapantes com a finalidade de evitar que o lastro deslize no cinto de nylon. Abertura para passagem do cinto sempre uniforme, para facilitar a montagem. Deverá ter garantia mínima de 6 meses.	28,50	285,00
TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0011	COLETE EQUILIBRADOR: Colete equilibrador para atividades de mergulho com as seguintes especificações: Colete equilibrador para mergulho confeccionado em cordura 1000, lastro integrado capacidade até 10kg backpack acolchoado, 02 bolsos frontais, 02 bolsos dorsais, com capacidade de até 2kg cada, fivelas resistentes de fácil ajuste, 02 válvulas de exaustão, 02 tiras para assegurar o cilindro. Deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano.	618,75	1.237,50
TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0014	CILINDRO: Cilindro para as atividades de mergulho com as seguintes especificações: Cilindro de alumínio 80 Pés cúbico para mergulho, com rede de proteção, pressão de trabalhão de 3000PSI, com torneira acoplada. Deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano e apresentar laudo de teste hidrostático.	620,00	620,00

HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	0001	Conjunto de EPI (calça e blusa) para combate a incêndio, compostos dos seguintes itens. BLUSÃO 3/4 com nível de proteção “A” (60% Para Aramida, 40% Meta Aramida, Rip Stop), fechamento frontal com velcro® e ziper, barreira de umidade selada com fita termo transferível, barreira térmica (forro interno) destacável da barreira externa através de botões de pressão, abertura para inspeção, na cor preto. Especificação: Composto por quatro camadas de proteção, sendo da parte externa para a interna: Externa (Termex® RS ou Similar): 1°Camada: Tecido que atue como camada externa com alto índice de resistência mecânica, Rip Stop, composto de 60% de fibra para-aramida e 40% de fibra meta-aramida, na cor preta, 100% antichama, com gramatura não inferior a 230grs/m². Deverá ter tratamento contra raios ultravioleta (UV); e tratamento hidrorepelente incolor, conforme NBR 13.000; deve dispor de reforços nos ombros e cotovelos, composto por mesmo tecido em Rip Stop ou cordura com mesmo tratamento antichama. Deverá ter resistência à tração, (força e alongamento à ruptura), força de ruptura com média superior a 195 daN no urdume e 245 daN na trama; e no alongamento a ruptura média inferior a 15% no urdume e na trama, conforme NBR 11912. Deverá ter solidez da cor a luz (40 horas), no mínimo nota 3 na alteração, conforme norma NBR 12997. Deverá ter resistência a carga de rasgamento de 25 Kgf no mínimo para trama e urdume, conforme norma ASTM D 2261. Deverá ter resistência a abrasão de 1300 ciclos no mínimo conforme norma ASTM D 3886. Deverá ter solidez da cor a lavagem, com alteração e transferência 5, conforme norma ISO 105 C06 B1M. Deverá ter resistência a formação de pilling de no mínimo 4/5 na tabela de índice/avaliação, conforme norma JIS	2.300,00	11.500,00

		L 1076 método A e formação de pilling de no mínimo 5 JIS L 1076; Interna: 2ª Camada: Camada intermediaria com gramatura mínima de 110grs/m² conforme norma ASTM D 3776, que atue como barreira de u		
HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	0003	CAPUZ TIPO BALACLAVA: Capuz em camada dupla confeccionado em malha tipo single jersey composto de 100% meta aramida, com gramatura mínima de 200gr/m² por camada, deverá ter o desenho tipo balaclava. Deverá possuir abertura frontal revestida de elastano desde acima dos olhos até o inicio do queixo, para melhor ajuste da máscara do equipamento autônomo a sua cor é bege natural e o seu tamanho é único. Não deverá propagar chama e a resistência da malha ao estouro deverá ser superior a 130lbf/pol². Deverá constar na parte interna do capuz a etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numero do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. As costuras internas deverão ser rebatidas para melhor conforto junto ao capacete e a costura com linha de 100% meta-aramida – TEX 35 com 3 cabos.	70,00	350,00
JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0002	LUVAS DE PROTEÇÃO: Luva de proteção em tecido de fibra 100% para-aramida com gramatura mínima de 600 grs/m² na face palmar, modelo 5 dedos dorso sem emendas, tira de reforço do mesmo material entre os dedos polegar e indicador, punho de 100mm em malha dupla com gramatura total mínima 400grs/m² em fibra 100% meta-aramida com protetor de artéria em tecido de fibra 100% para-aramida com gramatura de 370grs/m², dorso no mesmo tecido da camada externa do casaco e da calça, camada intermediaria dupla com peso mínimo de 150grs/m² que atua como barreira de umidade (vapor e líquidos),formada por filme de Poliuretano ignifugo que mantém a	162,00	810,00

		impermeabilidade, estanqueidade de fora para dentro, respiração de dentro para fora, não permitindo a passagem de vapores ou líquidos perigosos. Esse filme de poliuretano devera ser fixado a uma barreira térmica de não tecido formado por uma mistura básica de aramida e melamina, que agregada à barreira de umidade ajuda a reduzir a tensão do calor facilitando o fluxo de calor e vapor, e ainda camada interna que atua como barreira térmica em malha single jersey composto de 100% meta aramida, com gramatura mínima de 200gr/m² essa malha não deverá propagar chama e a resistência da malha ao estouro deverá ser superior a 130lbf/pol². Tamanho M e G. Na parte interna da luva deverá constar a seguinte informação na etiqueta: Fabricante da luva contendo o número do CNPJ, número do Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, número do lote, data de fabricação.		

Tendo ficado melhor classificado para o item 01 o representante credenciado pela empresa **HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** se compromete em entregar o elástico do suspensório em vermelho. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERE – SC, 27 de Abril de 2011.

ALINE ELIZA CORADI
PREGOEIRA

NILSE BRESAN
EQUIPE DE APOIO

JUCIMAR BORTONCELLO
EQUIPE DE APOIO

MARCOS ALVES DA SILVA
CAP. DO CORPO DE BOMBEIROS